

EDITAL ESPECÍFICO 001.15/2021 – DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 001/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**: 03 (três) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
CRESCIMENTO E PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO FLORESTAL	CESAR AUGUSTO GUIMARÃES FINGER	03
ECONOMIA E POLÍTICA FLORESTAL	JORGE ANTONIO DE FARIAS	
ENGENHARIA NATURAL E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	FABRICIO JAQUES SUTILI	

2.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**: 07 (sete) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
ECOLOGIA, SOLOS E NUTRIÇÃO DE FLORESTAS.	ANA PAULA MOREIRA ROVEDDER	07
	JOSÉ MIGUEL REICHERT	
	MAURO VALDIR SCHUMACHER	
SEMENTES, MUDAS E FORMAÇÃO DE FLORESTAS	LUCIANE ALMERI TABALDI	
	MARISTELA MACHADO ARAUJO	
PROTEÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS	MARLOVE FÁTIMA BRIÃO MUNIZ	

2.1.3. Área de Concentração: **Tecnologia de Produtos Florestais** 02 (duas) vagas

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES	VAGA(S)
PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS	CRISTIANE PEDRAZZI	02
	ELIO JOSÉ SANTINI	

2.2. **Candidatos:** O processo seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes às áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

2.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovação a publicação de trabalhos científicos em periódicos e ou apresentação de trabalhos em eventos.

3. **DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.2. **Comprovante de titulação de Mestrado:** Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

- 3.3. **Histórico Escolar** do Mestrado;
- 3.4. **Curriculum Vitae**, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação dos itens discriminados no **Ponto 1 do ANEXO 1**.
- 3.4.1. O **Ponto 1 do ANEXO 1** deve ser preenchido, pelo candidato, com as quantidades de cada item;
- 3.4.1.1. O candidato que não apresentar pelo menos uma (01) publicação em periódicos científicos com ISSN será desclassificado.
- 3.4.2. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;
- 3.5. **Projeto de Trabalho Científico** deverá conter pelo menos: dados de identificação do autor/candidato, Área de Concentração e Linha de Pesquisa, orientador pretendido, título do projeto, introdução, justificativa, objetivo(s), hipótese(s) de pesquisa e impacto (contribuições que pode gerar para o desenvolvimento do setor florestal).
- 3.5.1. O Projeto de Trabalho Científico **não** deverá ter citações bibliográficas;
- 3.5.2. O Projeto de Trabalho Científico deverá ser apresentado em no máximo três páginas, projetos que ultrapassem três páginas serão desclassificados.
- 3.5.3. O Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnico-científica do candidato.
- 3.5.4. O candidato deverá indicar o seu endereço eletrônico no **ANEXO 1** para receber o localizador da sala virtual onde será realizada a prova de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica.
- 3.6. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica;
- 3.6.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, via web;
- 3.7. Os documentos devem ser inseridos no sistema de inscrição, em formato PDF, na ordem que estão listados neste edital e no Anexo 1, no período de inscrição (**09 a 22 de janeiro de 2021**, até as 14horas).
- 3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: será realizada em duas fases.

- 4.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no **item 3** “Da Documentação necessária à análise do Candidato”, do presente Edital, conforme o **ANEXO 1** - pontos 1, 2 e 3;
- 4.1.1. **Ponto 1** (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:
- 4.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da **Área de Concentração** na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;
- 4.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;
- 4.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) no Grupo A, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.
- 4.1.2. **Ponto 2** (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:
- 4.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;

- 4.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;
 - 4.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnico-científica;
 - 4.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;
 - 4.1.2.5. Pertinência da(s) hipótese(s) apresentada(s);
 - 4.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;
 - 4.1.2.7. Caracterização do impacto do Projeto perante a sociedade;
 - 4.1.3. **Ponto 3** (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.
- 4.2. A situação dos candidatos inscritos na Primeira Fase e dos selecionados à Segunda Fase será divulgado no **dia 05 de fevereiro de 2021** em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>.
- 4.3. **Segunda Fase:** A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica:
- 4.3.1. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será pela web e realizada no período de **09 a 12 de fevereiro de 2021**, para os candidatos selecionados à Segunda Fase.
 - 4.3.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica, dos candidatos, será divulgado no **dia 08 de fevereiro de 2021**, em listagem na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>
 - 4.3.3. O tempo máximo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica é de trinta minutos;
 - 4.3.4. Os pontos a serem avaliados:
 - 4.3.4.1. Interesse e motivação despertados
 - 4.3.4.2. Uso adequado de termos técnicos;
 - 4.3.4.3. Domínio do assunto;
 - 4.3.4.4. Objetividade e comunicabilidade;
 - 4.3.4.5. Coerência entre a Trajetória Acadêmica e Projeto de Trabalho científico;
 - 4.3.4.6. Enquadramento no tempo.
- 4.4. A situação dos candidatos selecionados na segunda fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica será divulgada no dia **15 de fevereiro de 2021**, em listagem na página do Programa https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef
- 4.5. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).
- 4.6. **Dos Pedidos de reconsideração:** O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer fase é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação.
- 4.6.1. O pedido de reconsideração, **devidamente fundamentado e assinado pelo candidato**, deverá ser enviado em arquivo digital em PDF, via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 5.1. Pedidos de recurso ao resultado final divulgado pela PRPGP deverão ser solicitados ao Colegiado pelo e-mail ppgef@ufsm.br, com o assunto Recurso ao “Edital 01/2021” e “nome do candidato”, **até dia 22 de fevereiro de 2021**.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Jorge Antônio de Farias
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2021- I

ANEXO 1

Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Área/Linha: _____

Professor orientador pretendido: _____

Endereço Eletrônico (e-mail) para comunicação sobre a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico e da Trajetória Acadêmica: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

Grupo		Quantidades	Exclusivo Comissão	Peso
A	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 10)			
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₁ , A ₂ e B ₁)			3,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅)			1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto; Máximo 10 pontos)			1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra (Limite de 15 trabalhos)			0,5
	Bancas examinadoras			0,4

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

2) PONTO 2: Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)

.....

NOTA GERAL (Nota Fase 1 x 0,6 + DPTC x 0,4)

Santa Maria, ____ / ____ / 2021

COMISSÃO: